



Regulamento do 3º Concurso de Decoração Natalina:

“BRILHA, PASSA SETE”

CONCURSO

O concurso de decoração natalina “Brilha, Passa Sete”, realizado pela Administração Municipal de Passa Sete, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer tem por objetivos:

- Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo.
- Apoiar as manifestações da cultura popular;
- Tornar nosso município mais belo para as festividades natalinas.

REGULAMENTO

Poderão participar do concurso as seguintes categorias:

- ✓ Imóveis residenciais urbanos;
- ✓ Imóveis residenciais rurais;
- ✓ Imóveis comerciais.

Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Passa Sete e previamente inscritos, conforme este regulamento.

INSCRIÇÕES

Para a inscrição, os interessados deverão **enviar pelo WhatsApp**, número (51) 999880754, categoria desejada, nome completo do responsável pela inscrição, CPF, endereço completo (com ponto de referência), fotos e vídeos (com no máximo de 3 minutos) da residência até o dia **15 de dezembro de 2023**.

Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

JULGAMENTO

A comissão julgadora será constituída de 04 (quatro) membros, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

O período de julgamento será nos dias 20 e 21 de dezembro de 2023, com a análise das fotos, vídeos e visitas nas residências e comércios inscritos. Serão avaliados com nota de 0 (zero) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada, sendo



vencedor o que alcançar a maior nota. Serão avaliados os quesitos: I) Criatividade, (II) Beleza e (III) iluminação

Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.

Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens criatividade e beleza, respectivamente.

PREMIAÇÃO

Haverá premiação para os três primeiros colocados em cada categoria.

A premiação será nos seguintes termos:

- 1º lugar: 700 reais
- 2º lugar: 500 reais
- 3º lugar: 200 reais

A **entrega da premiação será dia 29/12/2023** durante o Baile de Aniversário do município de Passa Sete.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2024.

O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo dos participantes com inteira liberdade de escolha.

A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

Os responsáveis legais pelos imóveis inscritos no concurso autorizam os organizadores a usar, a seu critério, as imagens dos imóveis e fachadas na divulgação do concurso em qualquer tipo de mídia.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso.

Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones:(51) 3616- 6041 e/ou 999880754 com a Comissão Organizadora do Concurso.

Passa Sete, 22 de novembro de 2023.